

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEOPOLIS - SANTA CATARINA

Defendido  
 indefeido  
Em 24.05.17  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Irineópolis, SC, 18 de maio de 2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 01  
Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 391/2017

Exmo. Senhor  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
DD Prefeito Municipal  
Irineópolis (SC)

**Assunto: Licitação para contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Impressão do Informativo Municipal Valões.**

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Impressão do Informativo Municipal Valões.

Colocamo-nos a disposição para informações que acaso sejam necessárias, reafirmando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Lademir Fernando Arcari  
Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 02

A

Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

“Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablôide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m<sup>2</sup>)”.

### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação da prestação dos serviços será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, através da Assessora de Imprensa a quem caberá verificar a qualidade dos serviços entregues e somente deverá ser aceito se for de excelente qualidade.

### AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO

O valor unitário dos itens foi fixado de acordo com pesquisa enviada pelas empresas: Comunic, Gráfica Kaigangue Ltda e Inova Comunicação Visual, chegando ao valor de Referência. Média obtida com base no Decreto nº 2.756/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

Por determinação do Chefe do Poder Executivo será pago o valor máximo de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por exemplar.

Número de Edições	Descrição	Valor RS Comunic	Valor RS Gráfica Kaigangue	Valor RS Gráfica Inova	Média RS	Total RS
3	Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablôide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m <sup>2</sup> ).	10.325,12	9.500,00	21.000,00	9.912,56	29.737,68
TOTAL GERAL DAS 3 EDIÇÕES						29.737,68

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Os serviços prestados para impressão deverão ser de acordo com o solicitado no objeto do edital, onde esta toda a sua descrição.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 03  
Comissão Permanente de Licitação

## ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

O Informativo Valões é impresso para manter toda a população informada dos fatos que ocorreram durante o período de cada edição. Como os convênios assinados para o município, as reformas que ocorreram, as festividades, entre outras informações.

## VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

O valor estimado está de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que o mesmo foi fixado de acordo com pesquisas efetuadas.

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações do exercício de 2017:

Projeto/Atividade: 2002

- 3.3.90.00.00.00.0100 (7) – Manutenção da Secretaria da Administração - Aplicações Diretas;

## PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

## DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços e entrega em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
- A empresa vencedora do certame fica obrigada, mediante assinatura do respectivo Contrato resultante deste certame, realizar o pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), na alíquota vigente em Lei Municipal, sobre o valor total do serviço descrito nas notas fiscais da contratada, em conformidade com o Art. 6º da L.C. Municipal n.º 017/03 e L.C. Federal n.º 116/03.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 04  
Comissão Permanente de Licitação

- A empresa obriga-se a efetuar a retenção para o INSS na Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRF nº 3 de 14.07.2005 em seus artigos 149 e 150.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na prestação dos serviços e gerenciamento do Contrato será de competência da Secretaria da Administração através da servidora Ellen Anny Konopka Colombo, Assessora de Imprensa.

## PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser executado mediante solicitação prévia da Municipalidade, e entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias, nas dependências da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

## SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 18 de Maio de 2017

  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Secretário da Administração

**Comunic**  
Publicidade

Rua. Adail Candido da Silva, 18  
União da Vitória - PR  
CEP. 84600-000  
CNPJ. 11.619.873/0001-01  
(42) 99949-8597 / 98809-8739  
comunic08@hotmail.com

## Orçamento

Jornal impresso da Prefeitura de Irineópolis.

Miolo (fechado): 12 págs, 279x380mm, 4 cores, Tinta Escala em Papel sulfite LD  
56g. Alceamento e grampo.

Arte inclusa.

Periodicidade: quadrimestral. Quantidade: 3.000 unidades

R\$ 10325,12

Orçamento Valido por 20 dias

Danilo Rafael Delonzek

INOVA  
COMUNICAÇÃO  
VISUAL  
Rua Costa  
Carvalho, 284  
Centro  
84600-000 União  
da Vitória/PR



16

Olá, Prefeitura Municipal De Irineópolis

Conforme solicitado segue abaixo o orçamento.  
Passo para a criação a partir da confirmação do pedido.

**Descrição do orçamento**

**3000 x Revistas (R\$7,000) R\$ 21.000,00**

*Revistas com Miolo (Fechado): 12 págs, 279x380mm, 4 cores, Tinta Escala em Jornal Comercial 52g.  
Alceamento e grampo.*

Total	R\$21.000,00
Desconto	R\$ 0,00
<b>Total a Pagar</b>	<b>R\$21.000,00</b>
Prazo de entreg:	0
Forma de Pagamento:	

Ent + 3x(cheque\cartão\boleto)  
à Vista - 10% desconto  
Valido até 15/06/2017

Temos o s dados abaixo em nossos cadastros, para qualquer alteração entre em contato.

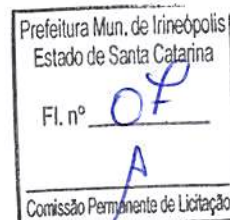
Rua Paraná  
Cep: 89440-000 - Irineópolis/SC  
Fone: (47) 3625-1111

Atenciosamente, Alan

INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL  
Rua Costa Carvalho, 284 Centro  
84600-000 União da Vitória/PR

## Lademir - Prefeitura de Irineópolis

**De:** Ellen Colombo <ellen.colombo@gmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 19 de maio de 2017 14:21  
**Para:** Lademir - Prefeitura de Irineópolis  
**Assunto:** Fwd: Kaygangue. Orçamento : 139355.-Pref. de Irineopolis



----- Mensagem encaminhada -----

**De:** <abel@kaygangue.com.br>  
**Data:** 19 de mai de 2017 1:50 PM  
**Assunto:** Fwd: Kaygangue. Orçamento : 139355.-Pref. de Irineopolis  
**Para:** <ellen.colombo@gmail.com>  
**Cc:**

almas, 12/05/2017

À Pref. de Irineópolis  
At.  
Fone: (47)3625-1111



Contato: (46) 3263-8777  
www.kaygangue.com.br

Prezado cliente,  
Vimos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

### Itens solicitados do orçamento : 139355.

139355.01	<b>3.000 3 - Revista</b> Miolo (Fechado): 12 págs, 279x380mm, 4 cores, Tinta Escala em Papel Sulfito 56g. Alceamento e grampo. incluso no valor a diagramação de cada edição <b>Total: R\$ 9.500,00 Unitário: 3,1666667 Pqto: 28 dias</b>
-----------	---

Representante : Abel Kaczoroski - (42) 9975-0371

Validade da proposta : 5 dias.  
-As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.  
-A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecida pelo cliente.  
-O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.  
- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.  
-Impressos com alta exigência colimétrica exige-se prova de

cor.  
-Esta proposta é válida para impressos e suas características conforme acima descrito.

Atenciosamente,

**Gráfica e Editora Kaygangue Ltda**

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s)

**Pref. de Irineópolis**







42-3522 5343

Exp. Edmundo Arrabar, 2836  
Porto União - SC  
CEP: 89400-000  
CNPJ: 08.761.218/0001-70  
expressivepublicidade@hotmail.com

Porto União, 16 de maio de 2017.



### Prefeitura Municipal de Irineópolis

Conforme solicitação encaminhamos proposta de valores referente aos seguintes materiais:

**Jornal Impresso 25x35cm | 4x4 cores | Papel Sulfite 90g | 16 páginas**  
2500 und: R\$ 7.375,00 (R\$ 2,95 und)

**Jornal Impresso 25x35cm | 4x4 cores | Papel Sulfite 90g | 8 páginas**  
2500 und: R\$ 3.975,00 (R\$ 1,59 und)

**Prazo de entrega: de 14 a 21 dias após a aprovação do layout.**

Orçamento Aprovado

Ass Responsável: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

**Proposta válida por 7 dias.**

**Estaremos à disposição para eventuais dúvidas e demais esclarecimentos.**

**Atenciosamente,  
Juliano R. Brunhago  
Monica Brunhago  
Expressive Publicidade  
(42) 3522 5343**



Gráfica e Editora Kaygangue Ltda

Palmas, 12/05/2017

À Pref. de Irineópolis  
At.  
Fone: (47)3625-1111

Prezado cliente,  
Vimos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

**Itens solicitados do orçamento : 139355.**

139355.01	<b>3.000 3 - Revista</b> Miolo (Fechado): 12 págs, 279x380mm, 4 cores, Tinta Escala em Papel Sulfite 56g. Alceamento e grampo. <b>Total: R\$ 9.500,00 Unitário: 3,166667 Pgto: 28 dias</b>
-----------	---

Representante : Abel Kaczoroski - (42) 9975-0371	Validade da proposta : 5 dias. -As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. -A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecida pelo cliente. -O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo. - Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção. -Impressos com alta exigência colimétrica exige-se prova de cor. -Esta proposta é válida para impressos e suas características conforme acima descrito.
Atenciosamente,  Gráfica e Editora Kaygangue Ltda	Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s)  Pref. de Irineópolis

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 11  
 Comissão Permanente de Licitação

097 015: 112  
 460

750  
 168-01 168-01 168-01  
 168M 168M 168M  
 168 168 168  
 127 127 127



**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS**

Dr. Edinilson Brand - Contato: 47 3625-1332

CNPJ 01.977.734/0001-98. CNES - 2491257  
Fone: 47 3625-1332 - contato@edinilsonbrand.com.br  
Rua: Santa Catarina, 286 - sala 01 - Centro - Irineópolis/SC. CEP 89440-000

Protocolo	Data	Cliente	Exames	Valor R\$
0009959-Amb	25/04/2017	JOSEFA DA SILVA CORDEIRO	2	6,65
0009960-Amb	25/04/2017	ROGERIO MACIEL JUNIOR	5	22,24
0009961-Amb	25/04/2017	EDEGAR PRUST	8	125,81
0009962-Amb	25/04/2017	ENERCI DE JESUS CASTANHA WOREL	9	33,92
0009966-Amb	25/04/2017	OSMAR GUILHERME REICHARDT	11	75,03
0009967-Amb	25/04/2017	CLEBER ALVES	6	41,66
0009970-Amb	25/04/2017	NICANOR FELIPE DOS SANTOS	13	100,44
0009972-Amb	25/04/2017	CATARINA CAMARGO	13	87,29
0009973-Amb	25/04/2017	MARIA LUCIA KALESKI	3	10,75

Qtde de pedidos 396  
Qtde de exames 2139

Valor bruto: 14.894,76  
Desconto de IRRF: 0,00  
Desconto de ISS: 0,00  
Desconto de PIS: 0,00  
Desconto de Cofins: 0,00  
Desconto de CSLL: 0,00  
Total da fatura: 14.894,76

**Total da fatura por extenso:** (Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais, e Setenta e Seis Fatura emitida pelo Prestador: 019777340)

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTR.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA".

**Processo Adm. nº:** 28/2017 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagto. / Reajuste:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DOC FISCAL / NÃO HÁ  
**Prazo Entrega/Exec.:** EM ATÉ 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO  
**Local de Entrega:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200  
**Urgência:** NÃO  
**Vigência:** 12 MESES

**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração.	3.3.90.39.63.00.00.00	11.700,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
<b>Total previsto:</b>				<b>11.700,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	3.000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 50GR (CINQUENTA GRAMAS) POR METRO QUADRADO (M²). (01-01-28624)	3.900,0000	11.700,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>3.900,0000</b>	<b>11.700,00</b>

Irineópolis, 25 de Maio de 2017.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

Folha: 2/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 13  
Comissão Permanente de Licitação


Irineópolis, 25 de Maio de 2017.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 28/2017, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Irineópolis, 25 de Maio de 2017.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 14  
Comissão Permanente de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Secretário Municipal Da Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 28/2017  
**B - Modalidade:** Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DOC FISCAL / NÃO HÁ  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** EM ATÉ 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO  
**F - Local de Entrega:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
**G - Urgência:** NÃO  
**H - Vigência:** 12 MESES  
**I - Objeto da Licitação:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS) EM PAPEL COM GRAMATURA"  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração.	3.3.90.39.63.00.00.00	11.700,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
<b>Total Previsto :</b>				11.700,00

Irineópolis, 25 de Maio de 2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 15  
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.


DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 28/2017  
Data do Processo Adm.: 25/05/2017  
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00	3.3.90.39.63.00.00.00	415.152,83	11.700,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>11.700,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>11.700,00</b>

Irineópolis, Em 25/05/17

  
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 16  
 Comissão Permanente de Licitação

Exercício de 2017  
 Página: 1/1

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão: 02		PODER EXECUTIVO				
Unidade: 03		SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
Proj./Ativ. 2.002		Manutenção da Secretaria da Administração.				
8	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	87.540,00	415.152,83
Total do Projeto/Atividade:						415.152,83
Total da Unidade:						415.152,83
Total do Órgão:						415.152,83
Total Geral:						415.152,83

3380 3862



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 17  
Comissão Permanente de Licitação

## PORTARIA Nº 008/2017

### REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

**Presidente:**

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

**Secretária:**

Márcia Maria Kerscher

**Membros:**

Cassiana Lais Brand Rodrigues

Lucio Flavio Lima

Patrícia Fabiane Fronczak.

Reinaldo Stasiak

**Art. 2º.** No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2017, ficando revogada a Portaria n.º 002/2016 de 01/01/2016 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 02 de Janeiro de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>18</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

LEI N.º 963/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**DALMO EDSON SFAIR**, Prefeito Municipal de Irineopolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Municipio, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o **MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL**, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineopolis, sita a Rua Parana, nr.  
200, nesta cidade de Irineopolis (SC).

*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Municipio, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineopolis, 18 de junho de 1997.

  
**DALMO EDSON SFAIR**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
**ESCARBAR EUGENIO GROSSL**  
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br  
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 19

Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

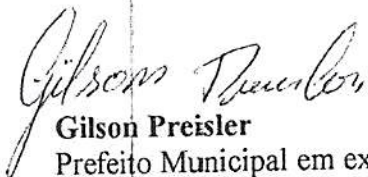
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93  
consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis,  
estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº  
863/97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

  
Gilson Preisler

Prefeito Municipal em exercício



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 20

Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

## “INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.


WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

### LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 21  
Comissão Permanente de Licitação

## DECRETO Nº 2756/2015, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS PARA ORIENTAÇÃO DAS LICITAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1.º** As compras dos órgãos da administração pública direta, das autarquias, das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público serão precedidas de pesquisa de preços, em pelo menos 03 (três) estabelecimentos, cadastrados ou não, que comercializam os bens objeto da licitação.

§ 1.º Os resultados da pesquisa de preços de que trata este artigo, subscritos pelo servidor por ela responsável, deverão ser juntados ao processo de compra anteriormente à data designada para abertura da licitação.

§ 2.º Será considerado, para fins de abertura do processo licitatório, a soma dos valores mínimos apurados na pesquisa de preços, sendo descartado o valor maior.

**Art. 2.º** As comissões julgadoras de licitações, permanentes ou especiais, qualquer que seja o critério e o resultado do julgamento da licitação, deverão demonstrar, em ata, que os preços oferecidos não são incompatíveis com os apurados na forma do artigo 1.º deste decreto.

**Art. 3.º** A exigência contida nos artigos anteriores se aplica, também, nos casos de dispensa de licitação.

**Art. 4.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis (SC), 02 de fevereiro de 2015.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>22</u>
Comissão Permanente de Licitação

## PORTARIA Nº. 123/2017.

### **DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e, amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DELEGAR a LADEMIR FERNANDO ARCARI** servidor ocupante do cargo político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, competência para praticar todos os atos necessários a boa condução dos serviços afetos a sua pasta funcional, previstos nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 007/2001, de 15/10/2001, relativas ao planejamento, execução e controle das atividades administrativas da estrutura organizacional, com autoridade funcional e faculdades para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, podendo para tanto deferir, indeferir, aprovar, rejeitar, corrigir, revisar, anular, celebrar e firmar termos de contratos e convênios em nome do Município, atos de Pessoal, Processos Licitatórios, autorizar o licenciamento, homologar e assinar todos os documentos relativos as atividades executadas pela Secretaria Municipal da Administração.

**Parágrafo único:** Não se incluem no rol de delegações constantes do *caput* deste artigo, sendo, portanto, vedadas, as competências relativas ao empenhamento de despesas, sua liquidação e a emissão de ordens de pagamento;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Abril de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 28/2017  
Número Processo / Ano: 28/2017  
Data do Processo: 25/05/2017  
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços

Objeto do Processo: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
8	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.63.00.00.00	415.152,83	11.700,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>11.700,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>11.700,00</b>

Irineópolis, Em 25/05/17

  
Assinatura do Responsável





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>24</u>
Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017

### 1. PREAMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n° 008/2017, comunica aos interessados que está promovendo o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017, na Modalidade de Tomada de Preços para Compras e Serviços n.º 08/2017, do tipo **Menor Preço**, com adjudicação **Global**, sendo regido pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

1.2. Os envelopes n.º 01 contendo a documentação de habilitação e envelopes de n.º 02 contendo as propostas de preços serão recebidos mediante protocolo, pelo Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Paraná, 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 13 de Junho de 2017**, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no mesmo dia e local.

### 2 – DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m<sup>2</sup>).

2.2. A impressão será realizada quadrimestralmente, sendo a primeira logo após assinatura do contrato e as próximas a cada quatro meses, num total de três edições, por um ano.

2.3. Será considerada desclassificada a proposta da proponente que deixar de atender alguma exigência do presente Edital;

2.4. O objeto licitado deverá ser executado mediante solicitação prévia da municipalidade e entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

2.5. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, o qual deverá ser entregue nas dependências da Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita à Rua Paraná, n° 200, Centro – Irineópolis – SC.

### 3 – DA VIGÊNCIA



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



3.1 A contratação dos serviços do objeto desta licitação terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo o contrato ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como limites orçamentários.

## 4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Irineópolis, e os não cadastrados, nos termos dos parágrafos 2.º e 9.º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93 atualizada, e nas condições previstas neste edital.

4.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

## 5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo a proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017  
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (DENOMINAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017  
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (DENOMINAÇÃO)

5.2. Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma procuração devidamente registrada em cartório ou carta de credenciamento conforme modelo constante no **Anexo I** deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações juntamente com os envelopes de habilitação e propostas.

5.3. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no **item 1.2** deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado no Departamento de Compras e Licitações.

## 6. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



6.1. O envelope de n.º 01, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

## 6.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital.
- c) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo III** deste Edital;

## 6.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

## 6.1.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo **distribuidor** da comarca da sede da proponente, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:  
Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,9 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados somente serão considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

**A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a INABILITAÇÃO.**

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

## 6.1.4. Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



a) Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

## 6.1.5. Outras considerações quanto ao processo de Habilitação:

a) Para intimações, quando necessário, as licitantes deverão apresentar uma declaração, apresentando seu telefone/fax de contato e endereço eletrônico, bem como o nome da pessoa responsável pelo recebimento das informações, apresentando-o no envelope nº 01 – documentação. Através de um ou de outro far-se-à intimação dos atos, considerando os licitantes intimados.

b) Todas as certidões e/ou documentos comprobatórios, devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas, e deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou originais. Todas as certidões e/ou documentos em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como válidas por 90 (noventa) dias da emissão, exceto àquelas previstas em lei e os atestados referentes à qualificação técnica.

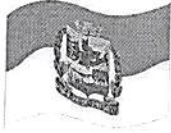
c) Serão inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, na data aprazada, quaisquer dos documentos exigidos, ou, se os documentos entregues estiverem incompletos, ilegíveis, inválidos, ou contiverem emendas, rasuras ou outros vícios, que prejudiquem a sua capacidade de comprovação.

## 6.2. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica – atestando que já forneceu produtos nas mesmas quantidades e condições da mesma natureza a que se propõe a fornecer em razão do presente edital. A comprovação será feita através de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que já receberam os produtos a que se propõe a entregar a proponente.

## 7 - PROPOSTA DE PREÇO

- a) A proposta de preços Envelope “02” deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, devendo estar devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, datilografada ou impressa em papel tipo ofício sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos;
- b) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- c) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, constando o valor, em moeda corrente nacional, em algarismos. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração o valor unitário. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- d) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- f) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
- g) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



7.1. Os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

## 8 – DO PREÇO MÁXIMO

8.1. O preço máximo admitido para contratação do objeto da presente licitação é de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), pagos quadrimestralmente, sendo o valor total de R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais), pelo período de 12 meses, referente a 3 (três) Edições do Informativo Municipal Valões, conforme abaixo discriminado:

Número de Edições	Descrição	Valor Unitário RS	Valor Total RS
3	Impressão e diagramação de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²)	3.900,00	11.700,00
TOTAL GERAL DAS 03 EDIÇÕES			11.700,00

8.2. O objeto ora licitado deverá ser executado mediante solicitação prévia da Municipalidade, e entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, nas dependências da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

## 9 - PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

9.1. No dia **13 de Junho de 2017, às 9:00** horas, serão abertos os envelopes “01”, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item VI deste edital.

9.3. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes na mesma sessão, e desde que ocorra a desistência expressa, através da assinatura na Ata ou **Termo de Renúncia** (anexo IV), da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a comissão de licitação proceder à abertura dos envelopes. “02” – PROPOSTA DE PREÇOS.

9.4. Não havendo a desistência na interposição de recursos sobre a habilitações ou inabilitações, a comissão de licitação, respeitando o prazo recursal, marcará nova data, hora e local para a abertura dos envelopes “02” – PROPOSTAS DE PREÇOS.

9.5. Encerrada a fase preliminar de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia dos licitantes do direito de recorrer, a Comissão devolverá fechados os envelopes “2”- PROPOSTA DE PREÇOS, aos licitantes inabilitados, cujos representantes retirar-se ao da sessão ou nela permanecerão apenas como assistentes.

9.6. Na abertura dos envelopes “02” PROPOSTA DE PREÇOS, a Comissão de licitação procederá a análise e julgamento das mesmas, verificando a conformidade de cada proposta com os requisitos no item 7 e seus subitens deste edital, promovendo-se desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## 10 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O julgamento das propostas será feito pela Comissão Permanente de Licitação, sendo considerado como vencedor aquele que oferecer o Menor Preço Global de acordo com o parágrafo 1º, inciso I, do Art. 45 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.2. Em caso de empate entre duas ou mais licitantes, será utilizado como critério de desempate o sorteio, com a convocação dos licitantes.

## 11 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

## 12 – DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1 O vencedor da licitação terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da homologação do procedimento, para comparecer na sede da Prefeitura a fim de assinar o instrumento contratual.

12.2 A Prefeitura Municipal de Irineópolis poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

## 13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

13.1 No caso de não cumprimento do objeto contratual, será aplicável ao Contratado multa moratória no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal de Irineópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

## 14 – DOS RECURSOS

A interposição de recursos sobre os atos praticados no curso deste procedimento observará os termos da legislação vigente, especialmente o que dispõe o art. 109 da Lei de Licitações.

## 15 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- ✓ Projeto Atividade 3.3.90.00.00.00.0100 (8) – Manutenção da Secretaria da Administração - Aplicações Diretas;

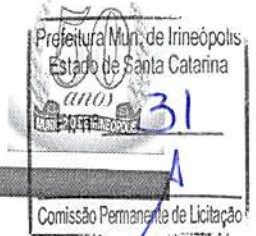
## 16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



16.2. O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:  
a) deixar de contratar, ou contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;  
b) Anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93 atualizada;

16.3. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

16.4. A participação na presente licitação implica conhecimento e aceitação plena deste Edital e suas condições.

16.5. A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o Edital, desde que arguidas por escrito, até cinco dias antes da data fixada para abertura dos envelopes.

16.6. Os casos omissos serão resolvidos observando-se o que dispõe a Lei Federal n. 8.666/93, consolidada.

16.7. Os interessados poderão se dirigir pessoalmente à Rua Paraná, nº 200, nesta cidade, ou ligar para o fone (0\*\*47) 3625-1111/3625-1112, falar com o Departamento de Licitações, para obter maiores informações, esclarecer dúvidas ou outros interesses sobre este certame.

16.8. As propostas serão aceitas até a data e hora constantes no presente Edital de licitação, sendo que em hipótese alguma serão aceitas após esta data e hora, independente de terem sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio anteriormente à data da abertura desta licitação.

16.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documento relativo ao presente Edital.

16.10 – Integram o presente edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos

Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo II – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital e de Inexistência De Fatos Supervenientes Impeditivos

Da Qualificação

Anexo III – Modelo de Declaração;

Anexo IV – Modelo de Termo de Renúncia;

Anexo V – Minuta do Contrato;

Anexo VI - MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no artigo 21 da Lei n. 8.666/93, consolidada.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial dos Municípios**, **DOU – Diário Oficial da União**; **DOE – Diário Oficial do Estado - Jornal O Iguassu**, **jornal de circulação Regional**; - afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município: [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 25 de maio de 2017.

  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Secretário da Administração





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO I

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º.....e CPF sob n.º ....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º ....., instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa ....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade Tomada de Preços n.º .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º ....., supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º ....., instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, Através do Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2017.

(Assinatura do Proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



## ANEXO IV

### MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017

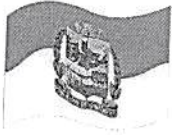
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

### TERMO DE RENÚNCIA

O(a) proponente abaixo assinado(a), participante do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Irineópolis, em ..... de ..... de 2017.

Assinatura do proponente



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO V

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017

#### MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a Proponente \_\_\_\_\_.

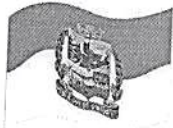
O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, situada na rua Paraná, nº 200, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 365, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC, de ora em diante denominado de Contratante, de acordo com a Portaria nº 123/2017 de 05 de abril de 2017, e a proponente \_\_\_\_\_, estabelecida na rua \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, pelo seu representante, Sr. \_\_\_\_\_, sob nº de CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 28/2017, modalidade Tomada de Preços nº 08/2017, para compras e serviços, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

A presente licitação tem por objeto a Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 2.000 (dois mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablôide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²).

O preço para contratação do objeto da presente licitação é de R\$ ..... (.....), pagos bimestralmente, sendo o valor total de R\$ ..... (.....), pelo período de 12 meses.

Número de Edições	Descrição	Valor Unitário RS	Valor Total RS
3	Impressão e diagramação de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablôide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²)		
TOTAL GERAL DAS 3 EDIÇÕES			



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



A impressão será realizada quadrimestralmente, sendo a primeira logo após assinatura do contrato e as próximas a cada quatro meses, num total de seis edições, por um ano.

O objeto ora licitado deverá ser executado mediante solicitação prévia da Municipalidade, e entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias, nas dependências da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

## CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

## CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser executado pela empresa vencedora do presente certame, conforme cláusula primeira, e entregue nas dependências da Secretaria Municipal da Administração na Prefeitura Municipal de Irineópolis, no endereço Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina, livre de frete e descarga, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após solicitação da Administração.

## CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

## CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na prestação dos serviços será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, através da servidora Ellen Anny Konopka Colombo – Assessora de Imprensa, a qual caberá verificar se estão sendo cumpridos o termos deste Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



As despesas decorrentes da contratação objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade 3.3.90.00.00.00.00.0100 (8) – Manutenção da Secretaria da Administração - Aplicações Diretas;

## CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato será rescindido quando evidenciado o descumprimento de qualquer cláusula por parte da contratada, ou se verifique a ocorrência de qualquer dos fatos constantes no artigo 78 da Lei de Licitações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em havendo rescisão administrativa, ficam reconhecidos os direitos do Município, nos termos do artigo 77, da Lei de Licitações.

## CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente certame será a partir da assinatura do instrumento de contrato pelo período de 12 meses, prorrogáveis nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços e entrega em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;

A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários;

A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo;

Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais;

A empresa vencedora do certame fica obrigada, mediante assinatura do respectivo Contrato resultante deste certame, realizar o pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), na alíquota vigente em Lei Municipal, sobre o valor total do serviço descrito nas notas fiscais da contratada, em conformidade com o Art. 6º da L.C. Municipal nº. 017/03 e L.C. Federal nº. 116/03;

A empresa obriga-se a efetuar a retenção para o INSS na Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRF nº 3 de 14.07.2005 em seus artigos 149 e 150.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017, indenizando a Contratada pelos produtos entregues.

**Parágrafo único** – O Município reserva-se no direito de adjudicar o objeto ora contratados no todo ou em parte, de acordo com a sua disponibilidade financeira e necessidade, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017, Processo Licitatório n.º 28/2017, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



cartas.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

*Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.*

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

### Município de Irineópolis

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO

*Processo Licitatório nº 28/2017*

*Tomada de Preços nº 08/2017*

A Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legitimidade jurídica da minuta de Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços objetivando a prestação de serviços de impressão e diagramação de 3.000 exemplares por edição do informativo Valões.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação da comissão;
- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);

k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;

l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;

o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;

p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;

q) indicação das condições para participação da licitação;

r) indicação da forma de apresentação das propostas;

s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;

u) indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo: Compulsando os autos administrativos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que a escolha e disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas, além do princípio da legalidade, da publicidade e do interesse público.

A



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Desta forma, conclui-se que o presente Processo Licitatório está em consonância com as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, **opino pela regularidade da minuta do instrumento convocatório e do contrato e pelo prosseguimento da licitação.**

É o parecer.

Irineópolis, 25 de maio de 2017.

  
Ana Maria Onevetch

OAB/PR 58.083 e OAB/SC 45815-A

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 8/2017 - TP

Processo Administrativo: 28/2017  
Processo de Licitação: 28/2017  
Data do Processo: 25/05/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 46  
A  
Comissão Permanente de Licitação

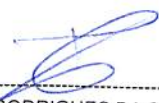
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 28/2017

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 008/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/06/2017, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 8/2017-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.  
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA".

Irineópolis, 25 de Maio de 2017.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### 1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 09:00 horas do dia 13/06/2017 até às 09:00 horas do dia 13/06/2017 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

### 2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA".

### 3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	3,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 50GR (CINQUENTA GRAMAS) POR METRO QUADRADO (M²). (01-01-28624)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 26 / 05 / 17, até às 16:30 horas do dia 24 / 08 / 17.

Irineópolis, 25 de Maio de 2017.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 28/2017

Licitação: 8/2017 - TP

Data do Processo: 25/05/2017

1	IMPRESA NACIONAL	26/05/2017	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	26/05/2017	Edital/Justificativa
3	JORNAL O IGUASSU	26/05/2017	Edital/Justificativa
4	DOM SC	26/05/2017	Edital/Justificativa
5	INTERNET	26/05/2017	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	26/05/2017	Edital/Justificativa



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 1606/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fl. nº 49

Compra Direta Nr.: 1023/2017  
Data da Compra: 23/05/2017  
Nr. Contrato:

Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 1927)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPRESA NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Classificação: 02 - PODER EXECUTIVO  
Localidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 50GR (CINQUENTA GRAMAS) POR METRO QUADRADO (M²). NA EDIÇÃO DO DIA 26 DE MAIO DE 2017.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		264,32	264,32
					<b>Total Geral:</b>	264,32
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	264,32

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 23 de Maio de 2017

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de RecebimentoPrefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 50

Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 25/05/2017 15:15:01  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 4358715  
**Data prevista de publicação:** 26/05/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9878239	EXTRATO DOU - INFORMATIVO.rtf	faeef48ebd3fc9f0 239489e0244c150d	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de junho de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a Prestação de serviços de impressão e diagramação de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²). O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal  
Irineópolis, 25 de maio de 2017.



Linhas: 26  
Tamanho: 8 cm  
Preço/centímetro: R\$ 33,04  
Preço: R\$ 264,32

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 52  
Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 59/2017 - SRP**

O Município de Araranguá, fará Contratação de empresa do ramo pertinente para realização de serviços, com fornecimento de materiais e equipamentos, necessários à execução de pavimentação com lajotas de concreto, drenagem pluvial, passios e sinalização viária na Rua José Pereira Emerim, Santa Barbara, Araranguá, Santa Catarina, tudo em conformidade com memorial descritivo, planilhas, cronograma físico financeiro e projeto. TIPO: Menor Preço Global. ENTREGA DE ENVELOPES: Até às 9h30min; do dia 14 de Junho de 2017, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgílio de Queiroz, 200, Centro. ABERTURA DE ENVELOPES: às 10h00min do dia 14 de Junho de 2017, na sala de reuniões do Departamento de Licitações EDITAL COMPLETO: Poderá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá - Rua Dr. Virgílio de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente na Prefeitura, munido de pendrive ou CD ou no site: [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521-0929 Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Araranguá-SC, 23 de maio de 2017  
MARIANO MAZZUCCO NETO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BELA VISTA DO TOLDO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017**

Processo Licitatório Nº 024/2017.

O município de Bela Vista do Toldo, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preço do tipo MENOR PREÇO sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada em engenharia, para Execução das Obras de Construção da Praça Central do Município de Bela Vista do Toldo/SC, contando com o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e cronograma de obra em anexo.

ENTREGA DE ENVELOPES: Até a 08h30min do dia 09/06/2017. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/06/2017 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo/SC à Rua Estanislau Schumann, 839, centro.

O Edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br). Informações poderão ser solicitadas pelo email [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br).

Bela Vista do Toldo, 25 de maio de 2017.  
ADELMO ALBERTI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 118/2017-PMB**

Objeto: Aquisição de computadores, relativo ao Programa de Modernização Administrativa e Financeira, PNAFM para suprir as necessidades de atualização do parque de máquinas das Secretarias de Administração, Arrecadação, Procuradoria e Controle Interno. Data de Recebimento dos envelopes documentação e proposta: até às 13:45 horas do dia 06/06/2017, na Sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura.

Abertura do envelope documentação e proposta: às 14:00 horas do dia 06/06/2017, na Sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura. Local para obtenção do edital: site <https://biguacu.atende.net>, ou na Diretoria de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um pendrive.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48 3279-8010 e 3279-8019.

Biguaçu, 25 de maio de 2017.  
RAMON WOLLINGER  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS****AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017-PMB**

O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público que irá realizar processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial conforme abaixo.

Objeto: "Contratação de Empresa Para Fornecimento de Equipamentos de Academia Ao Ar Livre, Para O Município de Bombinhas," conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital.

Recebimento das Propostas até às 13h30min do dia 01/06/2017, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bombinhas. Abertura das Propostas: 01/06/2017 às 13h30min.

O edital na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).

Informações através do telefone (47) 3393-9500 - Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: [compras@bombinhas.sc.gov.br](mailto:compras@bombinhas.sc.gov.br).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017-FMS**

O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público as empresas cadastradas no Município que irá realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços conforme abaixo.

Objeto: Contratação de Empresa Para Construção de Unidade Básica de Saúde No Bairro Mariscal, no município de Bombinhas, conforme anexo I Do edital.

Recebimento dos envelopes até as 14h00min horas do dia 12/06/2017, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bombinhas.

Abertura das Propostas: 12/06/2017 às 14h30min. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no Departamento de Compras e Licitações da PMB-End. Rua Balcia Jubarte, 328-José Amândio-Bombinhas - SC, ou no site: [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail [compras@bombinhas.sc.gov.br](mailto:compras@bombinhas.sc.gov.br).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017-PMB**

O Município de Bombinhas (SC) torna público às empresas cadastradas no Município em conformidade com a Lei 8.666/93 a abertura da Tomada de Preços nº 005/2017-PMB.

Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Pavimentação Em Lajota Sextavada, Drenagem Pluvial, Passeio Em Piso Intertravado e Sinalização Viária das Ruas Araçuá e Araribá do Bairro Bombas No Município de Bombinhas, conforme anexo I Do edital.

Recebimento dos envelopes até as 14h00min horas do dia 30/05/2017, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bombinhas.

Abertura das Propostas: 30/05/2017 às 14h30min horas.

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no Departamento de Compras e Licitações da PMB-End. Rua Balcia Jubarte, 328-José Amândio-Bombinhas - SC, ou no site: [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail [compras@bombinhas.sc.gov.br](mailto:compras@bombinhas.sc.gov.br).

Bombinhas, 25 de maio de 2017.  
ROSANGELA ESCHBERGER  
Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017**

Processo Licitatório Nº 28/2017.

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de junho de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Prestação de serviços de impressão e diagramação de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Vales, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotocolor, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²)". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, site à Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC. Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 25 de maio de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ****AVISO DE DISTRATO**

Distrato do Contrato Nº. 049/2017. Contratante: Município de Ita Contratada: Concisa Pavimentação e Terraplenagem Ltda Objeto: execução de pavimentação com concreto asfáltico usado a quente da Estrada Municipal Itá 21, segunda etapa, com o concomitante fornecimento de materiais e mão de obra Data do Distrato

Em 25 de maio de 2017  
JAIRO LUIZ SARTORETTO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017-Fi, nº 53**

Processo Licitatório Nº 036/2017.

O Prefeito Municipal de Itá - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 12 de junho de 2017, visando a contratação de empresa para pavimentação com concreto asfáltico usado a quente, da estrada municipal Itá 21, segunda etapa, de acordo com os projetos e memorial descritivo anexo ao Edital. As propostas serão recebidas até às 08h30min do dia 12 de junho de 2017 e abertas às 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "[www.ita.sc.gov.br](http://www.ita.sc.gov.br)" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9508.

Itá-SC, 25 de maio de 2017.  
JAIRO LUIZ SARTORETTO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ****AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017**

O Município de Itajai, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). As propostas serão abertas às 09h30min do dia 07 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajai, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017**

O Município de Itajai, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, Com Instalação, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). As propostas serão abertas às 14h30min do dia 07 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajai, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajai-SC, 25 de maio de 2017.  
ALEXANDRE SCHMIT BALBINO  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 121/2017. Processo: Pregão 62/2017. Entidade: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul. Contratada: Comercial Vitória Ltda.; Objeto: Bicicleta, Aparelho para reproduzir músicas e Patinete. Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Após conferência do material recebido, o Samae encaminhará o respectivo relatório do Trabalho Técnico Social para a Caixa Econômica Federal - CEF até o dia 20 do mês corrente. Caso o material seja entregue após o dia 20, o relatório será encaminhado até o dia 20 do mês subsequente. Após o aceite do Relatório Socioambiental pela Caixa Econômica Federal em até 05 (cinco) dias úteis, a empresa vencedora do certame deverá emitir a Nota Fiscal, sendo que o pagamento da Nota Fiscal dar-se-á até 20 (vinte) dias após a liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal - CEF. Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2017, a saber: 25.02.3.400.4.90.51.91.00.00.00 - 12 - Implantação de Eta-Agua Verde; Prazo de Fornecimento: Até 29/05/2017. Data da assinatura: 16/05/2017; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul - SC. Signatários: Ademir Izidoro e Verônica Solange Rigo Scheer.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 1602/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

54

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.:  
Data da Compra:  
Nr. Contrato:

1022/2017  
23/05/2017  
Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 1923)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

**Orgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
**Centro de Custo:** 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários  
**Dotações Utilizadas:** 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

**Compl. Elemento:** 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
**Condições Pagto:** 30 DIAS

**Prazo de Entrega:**

**Local de Entrega:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

**Objeto da Compra:** REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 50GR (CINQUENTA GRAMAS) POR METRO QUADRADO (M²). NA EDIÇÃO DO DIA 26 DE MAIO DE 2017.

**Observações:**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		269,56	269,56
					<b>Total Geral:</b>	269,56
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	269,56

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 23 de Maio de 2017

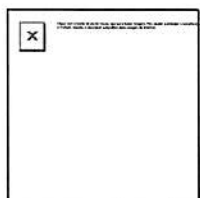
-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

**De:** diariooficial@sea.sc.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 25 de maio de 2017 14:35  
**Para:** licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
**Assunto:** Orçamento  
**Anexos:** ATT00007.dat



Data do orçamento: 25/



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone:48-3665-6200

**Cliente** 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
**Endereço** PARANÁ  
**Cidade** IRINEÓPOLIS - Santa Catarina  
**Telefone** 4736251111  
**CNPJ** 83102558000105  
**Contato** ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

**Bairro:** CENTRO  
**CEP:** 89440000

## ORÇAMENTO nº 452819/17

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		8,879	30,36

Data da publicação.....: 26/5/2017

Validade da proposta..: 26/5/2017

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo c  
matéria para todo e qualquer efeito.

**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de licitação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



**Irineópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de junho de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Prestação de serviços de impressão e diagramação de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²)". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 25 de maio de 2017.

**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Secretário da Administração

R/R 269,56

Prefeitura Mun. de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 56  
A  
Comissão Permanente de Licitação

alterações. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 13:50 horas do dia 13 de junho de 2017. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) ou no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. CHAPECO, 24 de Maio de 2017.  
FRANKLIN SILVEIRA DE BRUM JUNIOR  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Cod. Mat.: 452938

### Cunha Porã

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017** - O Município de Cunha Porã, TORNA PÚBLICO que fará realizar Processo Licitatório sob nº 0923/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 52/2017, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA INCENTIVO DO MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ/SC. Os envelopes serão recebidos até dia 07/06/2017, às 08h00min. e a abertura será no mesmo dia às 08h15 min., no Setor de Licitações do Município, na Rua Moura Brasil, 1639, Centro. Maiores informações pelo telefone (49)3646-3352. Cunha Porã/SC, em 26/05/2017.  
JAIRO RIVELINO EBELING - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 452358

### Grão Pará

Prefeitura Municipal de Grão-Pará  
Estado de Santa Catarina

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo DE LICITAÇÃO N. 46/2017

Edital de CHAMADA PÚBLICA n. 01/2017

**Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORAS AM E FM COMERCIAL, PARA A DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL, DE INTERESSE PÚBLICO, EXARADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ. **Entrega Documentação:** 14 e 15 de junho de 2017, a partir das 13:30 h. **Local:** Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (48) 3652-1177, com a Comissão de Licitação. Grão-Pará/SC, 25 de maio de 2017.  
MARCIO BORBA BLASIUS  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 453025

### Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017

CHAMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de junho de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a Prestação de serviços de impressão e diagramação de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos e setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50gr (cinquenta grammas) por metro quadrado (m²). O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 25 de maio de 2017.  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
Secretário da Administração

Cod. Mat.: 452819

### Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Itá - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 12 de junho de 2017, visando a contratação de empresa para pavimentação com concreto asfáltico usinado a quente, da estrada municipal Itá 21, segunda etapa, de acordo com os projetos e memorial descritivo anexo ao Edital. As propostas serão recebidas até às 08h30min do dia 12 de junho de 2017 e abertas às 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "[www.ita.sc.gov.br](http://www.ita.sc.gov.br)" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9508. Itá - SC, 25 de maio de 2017.

JAIRO LUIZ SARTORETTO  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 452919

### Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
PREGÃO Nº 061/2017  
REABERTURA DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). As propostas serão abertas às 09h30min do dia 07 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 25 de maio de 2017.

Alexandre Schmit Balbino  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 452624

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
PREGÃO Nº 066/2017  
REABERTURA DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). As propostas serão abertas às 14h30min do dia 07 junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 25 de maio de 2017.

Alexandre Schmit Balbino  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 452625

### Itapoá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá/SC torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2017 – Processo nº 29/2017, para

a Contratação de empresa de consultoria e execução especializada em geoprocessamento para atualização cadastral e produção de Subsídios Técnicos para Elaboração da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Itapoá, fica no presente ato **suspensa**, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa. O Termo de Suspensão encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br) na seção de licitações. Itapoá, 25 de maio de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 452936

Fl. nº 5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO

Tomada de Preço nº 03/2017 - Processo nº 29/2017, publicado no dia 08/05/2017: Edital foi alterado e a oferta encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br) na seção de licitações. Itapoá, 24 de maio de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 452964

### Joinville

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 215/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 652234, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de estações de trabalho (desktops) para a Secretaria de Assistência Social, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: SANTOS & MAYER LTDA – EPP, ITEM 01 – R\$ 3.100,00. Joinville, 24 de maio de 2017.

Miguel Angelo Bertolini

Daniela Civinski Nobre

Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva

Cod. Mat.: 452627

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 215/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 652234, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de estações de trabalho (desktops) para a Secretaria de Assistência Social, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP, ITEM 02 – R\$ 2.662,40. Joinville, 24 de maio de 2017.

Miguel Angelo Bertolini

Daniela Civinski Nobre

Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva

Cod. Mat.: 452628

### Lages

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Setor de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência 02/2017 PML  
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Operação do Sistema de Iluminação Pública do Município, com fornecimento de materiais.  
Tipo: Pelo Menor Preço Global  
Abertura: 26/06/2017 às 13:30  
Valor Estimado: R\$ 6.860.224,21 (Seis milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos). O Edital será disponibilizado no site [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br), sem ônus ou no Setor de Licitações, ao custo de R\$ 10,00.

Lages, 26 de maio de 2017.



# Diário Oficial dos Municípios

## de Santa Catarina



(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1276861

## Informações do ato

### Nº1276861

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1276861\)](#)
[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Situação	Novo
Data de Cadastro	25/05/2017 15:16:23
Data de Atualização	25/05/2017 15:16:31
Data de Publicação	26/05/2017
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017 - PM
Arquivo Fonte do Ato	<a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1495736191_extrato_de_edital_n_282017.doc">1495736191 extrato de edital n 282017.doc</a> ( <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1495736191_extrato_de_edital_n_282017.doc">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1495736191_extrato de edital n 282017.doc</a> )
Conteúdo	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017</p> <p>TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017</p> <p>A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de junho de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Prestação de serviços de impressão e diagramação de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²)".O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site <a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">www.irineopolis.sc.gov.br</a> (<a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">http://www.irineopolis.sc.gov.br</a>). Irineópolis, 25 de maio de 2017.</p> <p>LADEMIR FERNANDO ARCARI</p>

Secretário da Administração



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - [ciga@ciga.sc.gov.br](mailto:ciga@ciga.sc.gov.br)



Apoio:

<http://fecam.org.br>

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 19 de maio de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal.



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017 - PM**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de junho de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Prestação de serviços de impressão e diagramação de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m<sup>2</sup>)". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 25 de maio de 2017.  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
Secretário da Administração

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: Jornal O Iguassu Administrativo [jornaloiguassu@gmail.com]  
Enviado em: quinta-feira, 25 de maio de 2017 15:45  
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis  
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO  
Anexos: OI - Assinatura Email Kely.jpg



ok recebido

Em 25/05/2017 15:24, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 26 DE MAIO DE 2017, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017 - PM .

### CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att.

*Rosani Mischka*  
Departamento de Licitação

Atenciosamente,

**Kely Sati**  
Diretora

jornaloiguassu@gmail.com  
42 3524-2363  
42 9 9999-2924



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

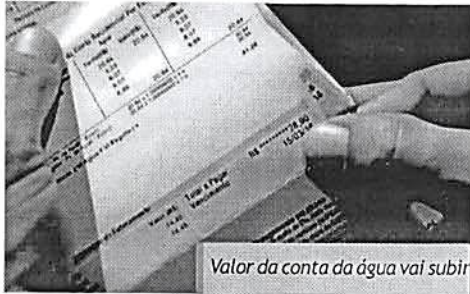
## Contas de água no Paraná terão aumento médio de 8,53%, a partir de 1º de junho

A conta irá aumentar, mas a tarifa mínima baixou de 10 para 5 metros cúbicos

A conta de água dos paranaenses no mês de junho deve ficar, em média, 8,53% mais cara, de acordo com a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar). O reajuste foi liberado pela Agência Reguladora do Paraná (Agepar).

Ainda de acordo com a empresa, a alteração tarifária valerá para todas as contas que vencem a partir de 1º de junho deste ano.

Esse reajuste é parte de um índice de repo-



Valor da conta da água vai subir

sicionamento tarifário, de 25,63%, que deve ser aplicado durante oito anos.

O aumento em junho é apenas a primeira parcela. As demais serão anuais, de 2,11%,

acrescidas de correção monetária no período, com base na taxa Selic.

Além do reajuste, a Sanepar deve modificar também a cobrança da tarifa mínima. A partir de agora, todos os usuá-

rios da empresa têm que pagar um valor mínimo de 5 metros cúbicos, independente de terem consumido menos que isso. Antes da mudança, a tarifa era de 10 metros cúbicos de água.

Essa alteração pode beneficiar consumidores que já gastavam até 5 metros cúbicos, pois o valor da conta tende a cair.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Sede: Rua Barão do Rio Branco, nº. 233 - 84600-000 - União da Vitória/PR  
Fone: (42) 3522-2399 | E-mail: stcomuva@stcomuva.org.br

**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS**  
O Presidente da entidade supra, em cumprimento ao artigo 81 do Estatuto Social da Entidade, dá conhecimento que foi registrada junto à Comissão Eleitoral da Entidade, uma única chapa para concorrer à eleição que será realizada dias 23, 24 e 25 de agosto de 2017. A chapa "União e Luta" foi registrada como número 1, com a seguinte composição: **DIRETORIA ADMINISTRATIVA - TITULARES:** Presidente: JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS, 1º Vice-Presidente: ROZENI APARECIDA FUCK DE MOURA, 2º Vice-Presidente: ROSELI FERREIRA CARDOSO ZATORSKI, Secretário Geral: ITACIR BRAZ BAZZI, Secretário Geral Adjunto: PEDRO RIBEIRO, Secretário das Finanças: GERALDO RAMTHUN e Secretário Adjunto de Finanças: WILMAR RODRIGUES. **DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SUPLENTE:** SEVONEI APARECIDA RIBEIRO, MAYCOM MICHAEL FINSTERBUSCH, CELSO ITACIR ANTUNES, MARCOS AURELIO HALMANN, DIRCEU DE SOUZA, MARIA CRISTINA DE ASSUNÇÃO e ADILSON DE SOUZA. **CONSELHO FISCAL - TITULARES:** IRENE DE OLIVEIRA THOMAS, MATILDE FUCH, CLAUDIO GLAUB, WILSON WALTER OLIVEI e GABRIEL RIBEIRO. **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE:** LEANDRO GARCIA DE CAMARGO, MARLENE APARECIDA BARBOSA, SANDRA SARAVIA DIAS, CRECI MARIA CARDOSO THOMAZ e MARIA ANGELINA MÁXIMO. **CONSELHO DE BASE SINDICAL - BITURUNA:** PAULO TARACHUK, CLEVELANDA LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS, UNIÃO DA VITÓRIA: LORENÇO CIRINO DOS SANTOS, ZELINO LOURENÇO DE SOUZA, GILBERTO PASCOALINO DOS SANTOS, MARGA SIMONE DA SILVA e JORGE SOARES DE MIRANDA. **CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO A FETRAÇONSPAR - TITULARES:** JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS e GERALDO RAMTHUN. **CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO A FETRAÇONSPAR - SUPLENTE:** SEZAR RIBEIRO DOS SANTOS e JOSÉ JUAREZ DOS SANTOS. A partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado do Paraná, fica aberto o prazo de 03 (três) dias, ou seja, 29/05/2017 (segunda-feira), 30/05/2017 (terça-feira) e 31/05/2017 (quarta-feira), para impugnação de candidaturas, conforme processo o artigo 83 do Estatuto Social. Os pedidos de impugnação serão dirigidos por escrito ao presidente do sindicato, na forma do Estatuto Social. Durante o prazo para impugnação, a secretaria manterá expediente na sede do Sindicato, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 233, em União da Vitória/PR, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas. Este Edital também será publicado nos jornais Tribuna do Paraná, O Comércio, O Iguassu e Diário do Sudoeste, União da Vitória, 26 de maio de 2017 - JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS - Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de junho de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Prestação de serviços de impressão e diagramação de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromática 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50g (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²)". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 25 de maio de 2017.

LADEMIR FERNANDO ARCARI  
Secretário da Administração

Assine O Iguassu. 3524-2363

Apenas R\$ 261,00 ao ano.

Comissão Permanente de Licitação  
Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de União da Vitória - Estado do Paraná "Edital" = Edital de Intimação com o prazo de trinta (30) dias, de RODRIGO RODRIGUES LIRIO, nos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob nº 0003492-88.2013.8.16.0174 = A Doutora LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO, MM.ª Juíza de Direito da 2ª Secretaria Cível da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da Lei. Faz Saber a todos quantos o presente edital de intimação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por esta 2ª Vara Judicial da Comarca de União da Vitória - PR, os autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob nº 0003492-88.2013.8.16.0174, no valor de R\$ 90.820,54 (noventa mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), proposto por BANCO ITAUCARD S.A. em face de RODRIGO RODRIGUES LIRIO. E o presente para afim de Intimar o executado RODRIGO RODRIGUES LIRIO, atualmente em lugar incerto e desconhecido. Para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento voluntariamente, acrescido de custas processuais, se houver, sob pena de incidência da multa de 10% e de 10% de honorários de advogado, conforme dispõe o artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 12 de maio de 2017. Eu, Ederson Adriano Neves, Técnico Judiciário - Chefe de Secretaria, que o digitei e subscrevo. LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO - Juíza de Direito.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ  
Ofício de Registro de Protesto  
CNPJ 75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201  
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
ROLF KONELL  
OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

- Devedor: OBAIR SOUZA CPF: 02066215902  
Endereço: R JOSE PEDRO LAZIER 52 BOM JESUS UNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TITULO PROMISSORIA  
Nº Protocolo: 7,765
- Devedor: SILVANO FERREIRA SOARES CNPJ 27334724000128  
Endereço: R EROCLITO TESSEROLI 1486 UNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TITULO BANCIARIA  
Nº Protocolo: 7,768
- Devedor: FABIANO JOSE USS CPF: 05217774967  
Endereço: SUZANA OTILIA SCHIL 135 MORRO CRISTOUNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TITULO BANCIARIA  
Nº Protocolo: 7,791
- Devedor: GILMAR BRAND CPF: 827.863.219-72  
Endereço: LOCALIDADE RONDON 3, BITURUNAPR  
Descrição do TITULO BANCIARIA  
Nº Protocolo: 7,799
- Devedor: POLLYANNA PATRICIA GEISS CNPJ 20.344.836/0001-10  
Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII, 214 UNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TITULO BANCIARIA  
Nº Protocolo: 7,803
- Devedor: JOAO MARIA DE PAULACPF: 01229371982  
Endereço: DIST SANTO ANTONIO IRATIM FAZENDA BITURUNAPR  
Descrição do TITULO DE CREDITO BANCIARI  
Nº Protocolo: 7,821
- Devedor: CLAUDIA BAHNERT GONCALVES CPF: 0739479931  
Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII, 214 UNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TITULO BANCIARIA  
Nº Protocolo: 7,823

Prazo para Pagamento até 29/05/2017

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 25 de Maio de 2017

Tel.: 42 3522-2444  
caianbebidas@yaho.com.br  
Rua Dom Pedro I, 304,  
União da Vitória - PR  
A sua casa do Chopp!

**Anunciar aqui é construir seu negócio.**  
Há 13 anos aumentando vendas com bons anúncios.  
**3524-2363**  
Rua Coronel Belarmino, 74 | Porto União - SC - comercialuv@oiguassu.com.br

O IGUASSÚ  
MULTIMEIOS



Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5 Alto contraste 6



MUNICÍPIO DE  
Irineópolis

Sexta-Feira  
Pancadas de Chuva  
a Tarde 18C  
27C

Sábado  
Nublado e  
Pancadas de Chuva 17C  
22C

INÍCIO | MUNICÍPIO | GOVERNO | TRANSPARÊNCIA | NOTÍCIAS | PORTAL DO CIDADÃO | TURISMO | CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE: 0

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

## Licitações

### Tomada de Preços N.º 08/2017

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 13/JUN/2017

**Objeto:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA".

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

**Setor responsável:** LICITAÇÕES

**Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

IRINEOPOLIS - SC

CEP 89440-000

EDITAL E AVISOS

26/05/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28-2017 - INFORMATIVO -TP [0,8MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

26/05/2017, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS



De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30  
e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 03.102.558/0001-05  
Telefone: (47) 3625-1111

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

GALERIA DOS EX-PREFEITOS  
HINO  
IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS - ETC

AGENDA  
PALESTRA E PARQUETO  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CURRÍCULOS  
LICITAÇÕES  
LEGISLAÇÃO  
LICITAÇÕES FINALIZADAS  
CONVENIOS  
FOY TRANSPARENCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 64  
 Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1376719475

NOME  
**ABEL KACZOROSKI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 18R2737067 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
 578.268.039-34 13/11/1966

FILIAÇÃO  
**TADEU KACZOROSKI**  
**VANDA KACZOROSKI**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 03991703599 22/12/2020 09/10/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 UNIAO DA VITORIA, PR 22/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 40134948653 PR911833245

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1376719475

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/06/17

Deniziane  
 Assinatura

*(Handwritten marks and signatures)*



Vinicius Roncaglio - ME



## ANEXO I

### CARTA DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017

#### À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o Sr. Abel Kaczoroski, portador da Cédula de Identidade sob n.º 273.7087 e CPF sob n.º 578.268.039-34, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 08/2017 instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa Vinicius Roncaglio - Me, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.



TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR  
Adriana Brunet Gomes - Tabeliã  
R. Augusto Guimarães, 1074, Centro. Tel (46) 3262-4981

RECONHECIMENTO DE FIRMA 013505

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) VINICIUS RONCAGLIO  
Palmas - PR, 09 de Junho de 2017. Em test. da verdade.

DIEGO VARELLA - Escrevente

SELLO DIGITAL Nº WKxp6.gEh3m.YDsqx, Controla n2pbF.Da7S Consulte esse  
selo em <http://funarpen.com.br/>

Emolumentos: R\$ 3,96 (0,72) + selo: R\$ 0,75 - Total: R\$4,70

Palmas (PR), 05 de Junho de 2017.

TABELIONATO DE NOTAS  
PALMAS/PR

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Vinicius Roncaglio  
Sócio Diretor

CPF: 045.813.059-18

RG: 8.533.656-8 SSP/PR

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilacqua  
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

Rua. Dr. Bevilacqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777 VRPrint12@gmail.com



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/1

Prefeitura Mun. de Iratapuçu  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 66  
Comissão Permanente de Licitação

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		VINÍCIUS RONCAGLIO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
RUIZO DE PAI		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome de nascimento)		VINÍCIUS RONCAGLIO	
DATA DO NASCIMENTO		15/03/1989	
IDENTIDADE (numero)		85336568	
ORGÃO EMISSOR		SSP	
UF		PR	
CPF (numero)		04581305918	
ENDEREÇO VIA (LOGRADOURO - rua, av., etc)		RUA BISPO DOM CARLOS	
COMPLEMENTO		APTO 302	
BARRIO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		85555-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		006401 - Palmas	
UF		PR	
Cidade, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRÇÃO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
DESCRÇÃO DO EVENTO		INSCRIÇÃO	
080			
NOME EMPRESARIAL		VINÍCIUS RONCAGLIO	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		RUA DR. BEVILAQUA	
COMPLEMENTO			
BARRIO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		85555-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		006401 - Palmas	
UF		PR	
MUNICÍPIO		Palmas	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal)		5829800	
Atividade Secundária		5829800	
Atividade Principal		5829800	
Atividade Secundária		5829800	
171902, 181300, 181309, 5821200, 5823900, 1812100, 1741901, 7410299, 8299703, 3299002, 4761003			
DATA DE NÍCIO DAS ATIVIDADES		12/06/2015	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)		VINÍCIUS RONCAGLIO	
DATA ASSINATURA		15/06/2015	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		[Assinatura]	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO			
AUTENTICAÇÃO			
PR1150000091947			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CRÉDITO O REGISTRO EM 16/06/2015 11:11 SOB Nº 41107930726.  
PROTÓCOLO: 152441964 DE 16/06/2015. NIRE: 41107930726.  
VINÍCIUS RONCAGLIO  
LIBERTAD BOGUE  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 16/06/2015

DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO

TAB. NOTAS

USO DA JUNTA COMERCIAL  
1 - SIM   
2 - NÃO   
3 - NÃO

Handwritten marks and signatures in blue ink.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafactil.pr.gov.br](http://www.empresafactil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PMS2441964

LIBERADA BOGUS  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 16/06/2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - BRDE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/06/2015 11:11 SOB N.  
41107930726.  
PROTÓCOLO: 152441964 DE 16/06/2015. NIRE: 41107930726.  
INÍCIO DE REGISTRO

RECIBO DE VERIFICAÇÃO DE FIRMAS  
RUA DR. VICENTE MACHADO, 1267  
0461-3262-1227 PALMAS - PR  
RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
FELIPE ANTONIO ROBERTO DE SOUZA  
FURNAREN/SEL. 01/01/01 - BOMSE - 9KJTY  
EN TESTEMUNHO  
PALMAS, 16 de Junho de 2015  
LA-9111101-VINICIAS RODRIGUES  
Recibido por Verificação de Firmas  
Consulte-se no site <http://furnaren.com.br>

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro de Comércio  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/1

Prefeitura Mun. de Ineupora  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. n.º 07  
 Comissão Permanente de Licitação

NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas)		XXX	
NOME DA EMPRESA - NIRE DA SEDE		XXX	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
REGIME DE BEZÍLIO (casado)		XXX	
FILHO DE (pai)		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome de nascimento)		ORLEI RONCAGLIO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		15/03/1989	
IDENTIDADE (número)		85336568	
Órgão emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (últimos)		04581305918	
ENDEREÇO (rua, av., etc)		RUA BISPO DOM CARLOS	
COMPLEMENTO		APTO 302	
BARRIO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		85555-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		006401 - Palmas	
UF		PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRÇÃO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		080	
NOME EMPRESARIAL		VINICIUS RONCAGLIO	
LOGRADOURA (rua, av., etc)		RUA DR. BEVILÁQUA	
COMPLEMENTO		KAYANGUE	
BARRIO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		85555-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		006401 - Palmas	
UF		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		5829800	
Descrição do Objeto		EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.	
ATIVIDADE PRINCIPAL (CHAVE FISCAL)		5829800	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		171902, 1813001, 1813099, 5821200, 5823900, 1812100, 1741901, 7410299, 8299703, 3299002, 4761003	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		12/06/2015	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		XXX	
TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTENORA		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSIGNATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO VINICIUS RONCAGLIO 15/06/2015	
DEFERIDO, PUBLICADO, SE E ANUENUE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		TAB. NOTAS PARI150000091947	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - BRDE  
 CRIÇÃO O REGISTRO EM 16/06/2015 11:11 SOB Nº 41107930726.  
 PROTOCOLO: 15241964 DE 16/06/2015. NIRE: 41107930726.  
 VINCÍUS RONCAGLIO  
 SECRETARIA GERAL  
 Libertad Bogus  
 CURITIBA, 16/06/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
www.empresacert.br.gov.br informando o seguinte código de verificação: PMS2441964

LIBERTAD BOGUSA  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 16/06/2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDS  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/06/2015 11:11 SOB N.  
41107930726.  
PROTÓCOLO: 152441964 DE 16/06/2015. NIRE: 1107930726.  
VINCÍCIOS RACIONAIS

TABELONATO DE NOTAS  
Rua Dr. Vicente Machado, 1267  
04613-222 PALMAS - PR  
Reconheço por Verdadeiro e Fidedigno  
LAZAROTTO VINÍCIUS RACIONAL  
em testemunha da verdade  
PALMAS, 16 de Junho de 2015.  
FELIPE ANTONIO BARREIRO RACIONAL  
ESCRITÓRIO JURÁDICO  
FUNARPEM/SEL. 0101/01 - BOKSC. 9KJTY.  
NCE: 04613-222  
Consulte-se no site: //funarpen.com.br



Vinicius Roncaglio - ME



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017**

**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC**

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 28/2017  
Modalidade Tomada de Preços n.º 08/2017

O signatário da presente, em nome da proponente Vinicius Roncaglio - Me, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 08/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Palmas (PR), 05 de Junho de 2017.

**VINICIUS RONCAGLIO - ME 22.654.822/0001-29**

Vinicius Roncaglio  
Socio Diretor

CPF: 045.813.059-18

RG: 8.533.656-8 SSP/PR

**VINICIUS RONCAGLIO - ME**

Rua Dr. Bevilaqua  
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777 VRPrint12@gmail.com





Vinicius Roncaglio - ME



**ANEXO III  
DECLARAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 08/2017 instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, Através do Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmas (PR), 05 de Junho de 2017.

  
VINICIUS RONCAGLIO - ME

Vinicius Roncaglio  
Sócio Diretor  
CPF: 045.813.059-18  
RG: 8.533.656-8 SSP/PR

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilaqua  
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777  VRPrint12@gmail.com

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.654.822/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/06/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VINICIUS RONCAGLIO - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VR PRINT</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos</b> <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b> <b>74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente</b> <b>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R DR. BEVILAQUA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>ANEXO: GRAFICA KAYGANGUE;</b>
CEP <b>85.555-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@KAYGANGUE.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(46) 3263-8777</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/06/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/04/2017 às 11:34:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90696696-43

Inscrição CNPJ  
22.654.822/0001-29

Início das Atividades  
06/2015



### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial VINICIUS RONCAGLIO - ME  
 Título do Estabelecimento VR PRINT  
 Endereço do Estabelecimento RUA DR. BEVILAQUA, SN, ANEXO KAYGANGUE - CENTRO - CEP 85555-000  
 FONE: (46) 3263-8777 - FAX: (46) 3263-8777  
 Município de Instalação PALMAS - PR, DESDE 06/2015  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS  
 1741-9/01 - FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS  
 1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO  
 1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO  
 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS  
 5823-9/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.813.059-18	VINICIUS RONCAGLIO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 09/07/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90696696-43

Emitido Eletronicamente via Internet  
09/06/2017 16:19:02

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VINICIUS RONCAGLIO - ME**  
**CNPJ: 22.654.822/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:22:53 do dia 17/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2017.

Código de controle da certidão: **5964.CE9B.281C.83D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015986443-67


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.654.822/0001-29**  
Nome: **VINICIUS RONCAGLIO - ME**

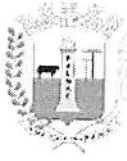
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/06/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

VINICIOS RONCAGLIO ME CNPJ: 22.654.822/0001-29

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DAA12IFXNWBD9741

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmp.pr.gov.br/>

Palmas (PR), 05 de Maio de 2017

IMPRIMIR

VOLTAR

Prefeitura Mun. de Imbuicões  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 15  
Comissão Permanente de Licitação



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22654822/0001-29  
**Razão Social:** VINICIUS RONCAGLIO  
**Endereço:** RUA DR BEVILAQUA SN / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2017 a 25/06/2017

**Certificação Número:** 2017052703443453642430

Informação obtida em 02/06/2017, às 17:50:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS RONCAGLIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.654.822/0001-29  
Certidão nº: 125318292/2017  
Expedição: 02/03/2017, às 15:23:04  
Validade: 28/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VINICIUS RONCAGLIO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.654.822/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PALMAS

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Avenida Barão do Rio Branco, sn - Edifício Cid C - Centro -  
e-mail: cartoriodistribuidordepalmas@pros  
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR  
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA  
JURAMENTADO  
MARCO AURELIO SERAFINI

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**VINICIUS RONCAGLIO ME**

CNPJ 22.654.822/0001-29, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



Palmas/PR, 28 de Março de 2017, 10:27:05

*Leila*  
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA



Custas = R\$ 28,23  
Página 0001/0001

JUN 09 2017

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 18  
Comissão Permanente de Licitação  
FOLHA 0001

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 2

CONTÉM ESTE LIVRO 18 (dezoito) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 18 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: VINICIUS RONCAGLIO ME  
End.....: Rua DR. BEVILAQUA, S/N  
- Complemento.....: ANEXO GRAFICA KAYGANGUE  
- Bairro/Cep.....: CENTRO - 85555-000  
- Cidade/Estado.....: PALMAS - PR  
Inscrição no CNPJ.....: 22.654.822/0001-29  
Inscrição Estadual.....: 9069669643  
Reg. JUNTA COMERCIAL.....: 41107930726  
Data do Registro.....: 12/06/2015

Data de encerramento do exercicio social: 31/12/2016

PALMAS-PR, 01 de JANEIRO de 2016

ADMINISTRADOR: VINICIUS RONCAGLIO  
RG: 85336568/SSPPR  
CPF: 043.813.659-18

CONTADORA: FERNANDA BONFIM SIQUEIRA  
CPF: 068.240.859-01  
CRC: PR06948109 PR  
RG: 97552304/SSPPR

Certifico que o Selo de Autenticidade do Ato foi afixado na última folha deste documento



TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR  
Adriana Bruner Gomes - Tabelião  
R Augusto Guimarães, 1074, Centro, Tel: (46) 3262-4981  
AUTENTICAÇÃO 004027  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.  
Palmas - PR, 09 de Junho de 2017.  
Em test. da verdade.  
DIEGO VARELLA - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,64 (20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$ 4,39

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS  
Termo de Autenticação 17/051572-9  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
PALMAS  
06 JUN 2017  
JANIO DOS SANTOS VARGAS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



EM BRANCO



Faint, illegible text or markings in the center of the page.

EM BRANCO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 19  
Comissão Permanente de Licitação

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: VINICIUS RONCAGLIO ME  
CNPJ: 22.654.822/0001-29 IE: 9069668643  
Endereço: RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRÁFICA KAYGANGUE  
Bairro: CENTRO  
Cidade: PALMAS - PR  
NIRE: 41107930726  
Folha: 00014 Livro: 00002

Emp.: 6 / Estab.: 1  
Fone: (046)3263-8777  
CEP: 85.555-000  
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
Data do NIRE: 12/06/2015

ATIVO 31/12/2016

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
<b>ATIVO</b>	<b>115.149,81</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>91.149,81</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>44.436,65</b>
<b>CAIXA</b>	
Caixa	5.677,23
<b>BANCOS</b>	
Banco Sicredi	38.759,42
<b>CLIENTES</b>	
Associacao Intermunicipal de Saude	1.275,50
FUND. MUN. CENTRO UNIVERSITARIO UNIAO DA VITORIA - UNIUV	2.500,00
MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	20.000,00
Município de Pitanga	180,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA	2.475,00
Prefeitura Municipal de Cruz M	6.256,00
Prefeitura Municipal de Genera	3.200,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>10.826,66</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>	
Adiantamento a Fornecedores	10.826,66
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>24.000,00</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>24.000,00</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>24.000,00</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>24.000,00</b>
Equip.de Proc.de Dados(Produção)	24.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>115.149,81</b>



TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR  
Adriana Bruner Gomes - Tabeliã  
R. Augusto Guimarães, 1074, Centro, Tel: (46) 3262-4981

----- AUTENTICAÇÃO 004027 -----  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé  
Palmas - PR, 09 de junho de 2017.

Em test. da verdade.  
DIEGO VARELLA - Escrevente  
Empulmentos: R\$ 3,64 (20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39

Certifico que o Selo de Autenticidade do Ato foi afixado na última folha deste documento

ADMINISTRADOR: VINICIUS RONCAGLIO  
RG: 85336588/SSPPR  
CPF: 045.813.669-18

CONTADORA: FERNANDA BONFIM SIQUEIRA  
CPF: 068.240.859-01  
CRC: PR06948109 PR  
RG: 97552304/SSPPR

*[Handwritten signatures and marks]*

EM BRANCO

EM BRANCO

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: VINICIUS RONCAGLIO ME CNPJ: 22.654.822/0001-29 IE: 9069669643 Endereço: RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE Bairro: CENTRO Cidade: PALMAS - PR NIRE: 41107930726	Emp.: 6 / Estab.: 1 Fone: (046)3263-8777 CEP: 85.555-000 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 Data do NIRE: 12/06/2015
Folha: 00015 Livro: 00002	

PASSIVO 31/12/2016

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
<b>PASSIVO</b>	<b>115.149,81</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.937,91</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>9.727,19</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>9.727,19</b>
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	919,99
REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - ME	5.117,20
REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - ME	3.690,00
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.210,72</b>
Simplex Nacional a Recolher	1.210,72
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>104.211,90</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>10.000,00</b>
Capital Subscrito	10.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>94.211,90</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>94.211,90</b>
Lucros Acumulados	(21.408,09)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	115.619,99
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>115.149,81</b>

ADMINISTRADOR VINICIUS RONCAGLIO  
RG: 85336566/SSPPR  
CPF: 046.813.059-18

CONTADORA: FERNANDA BONFIM SIQUEIRA  
CPF: 068.240.859-07  
CRC: PR06948109/PR  
RG: 97562304/SSPPR



TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR  
Adriana Bruner Gomes - Tabelião  
R. Augusto Guimarães, 1074, Centro, Tel: (46) 3262-4981  
AUTENTICAÇÃO 004027  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.  
Palmas - PR, 09 de Junho de 2017.  
Em test. da verdade  
DIEGO VARELLA - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3.64(20,00) + selo: R\$ 0,75 - Total: R\$ 4,39

Certifico que o Selo de Autenticidade do Ato foi afixado na última folha deste documento

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or stamp.

EM BRANCO

EM BRANCO





**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 81  
Comissão Permanente de Licitação

Empresa: VINICIUS RONCAGLIO ME CNPJ: 22.654.822/0001-29    IE: 9069669643 Endereço: RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE Bairro: CENTRO Cidade: PALMAS - PR NIRE: 41107930726	Emp.: 6 / Estab.: 1 Fone: (046)3263-8777 CEP: 85.555-000 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 Data do NIRE: 12/06/2015
Folha: 00016    Livro: 00002	

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2016 A 31/12/2016**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	Valor
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>176.296,78</b>
<b>VENDA DE PRODUTOS</b>	<b>73.200,00</b>
<b>VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO</b>	<b>73.200,00</b>
Venda de Produto Imune (Livros, Revistas)	58.215,00
Venda de Produtos Tributados	14.985,00
<b>VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	<b>103.096,78</b>
Prestação de Serviços em Geral	103.096,78
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>	<b>(8.617,61)</b>
<b>IMPOSTOS SOBRE VENDAS</b>	<b>(8.617,61)</b>
Simples Nacional s/ Vendas	(8.617,61)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>167.679,17</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>(51.885,51)</b>
<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>(51.885,51)</b>
<b>MATERIA PRIMA E PROD. SECUNDARIO</b>	<b>(44.204,84)</b>
Matéria Prima	(35.397,64)
Material de Uso na Producao	(8.807,20)
<b>GASTOS COM ADMINISTRATIVO</b>	<b>(2.695,33)</b>
Assessoria em Informatica	(1.492,00)
Iptu / Alvara	(125,39)
Tarifas Bancarias	(543,22)
Taxas Administrativas	(534,72)
<b>DISTRIBUICAO</b>	<b>(4.985,34)</b>
Fretes S/Vendas(Distrib)	(4.985,34)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>115.793,66</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(173,67)</b>
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>	<b>(173,67)</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(173,67)</b>
Juros de Mora	(165,07)
Descontos Concedidos	(8,60)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>115.619,99</b>
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>115.619,99</b>
<b>(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>115.619,99</b>
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>115.619,99</b>



TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR  
Adriana Bruner Gomes - Tabeliã  
R. Augusto Guimarães, 1074, Centro. Tel: (46) 3262-4981

AUTENTICAÇÃO 004027  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.  
Palmas - PR, 09 de junho de 2017.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

DIEGO VARELLA - Escrevente  
Emp. de 01/01/2016 a 31/12/2016 - selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$ 54,39

De ofício que o selo de  
Autenticidade do Ato foi afixado  
na última folha deste documento

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

EM BRANCO

EM BRANCO



Faint, illegible text or markings in the top left corner, possibly a stamp or header.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: VINICIUS RONCAGLIO ME  
CNPJ: 22.654.822/0001-29 IE: 9069669643  
Endereço: RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE  
Bairro: CENTRO  
Cidade: PALMAS - PR  
NIRE: 41107930726  
Folha: 00017 Livro: 00002

Emp.: 6 / Estab.: 1  
Fone: (046)3263-8777

Fl. nº 89

CEP: 85.555-000  
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
Data do NIRE: 12/06/2015

Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRADOR: VINICIUS RONCAGLIO  
RG: 85336568/SSPPR  
CPF: 045.813.959-18

CONTADORA: FERNANDA BONFIM SIQUEIRA  
CPF: 068.240.859-01  
CRC: PR06948109/PR  
RG: 97552304/SSPPR



TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR  
Adriana Bruner Gomes - Tabelião  
R. Augusto Guimarães, 1074, Centro, Tel: (46) 3262-4981  
AUTENTICAÇÃO 004027  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original a com o qual conferi e dou fé.  
Palmas - PR, 08 de Junho de 2017  
Em test. da verdade.  
DIEGO VARELLA - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,64 (20,00) + selo R\$ 0,75 -- Total: R\$ 4,39

Certifico que o Selo de  
Autenticidade do Ato foi afixado  
na última folha deste documento

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO



Vinicius Roncaglio - ME



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

APRESENTAÇÃO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

A proponente Vinicius Roncaglio - Me, participante do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, apresenta abaixo, conforme solicitado no edital, o índice de Liquidez Corrente:

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC =  $\frac{91.149,81}{10.937,91}$

LC = 8,33 ✓

*De acordo*  
  
Julio Cesar Quadros  
Contador  
CRC 038851/O-8

Palmas (PR), 05 de Junho de 2017.

VINICIUS RONCAGLIO - ME 22.654.822/0001-29 |

Vinicius Roncaglio  
Sócio Diretor  
CPF: 045.813.059-18  
RG: 8.533.656-8 SSP/PR

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilaqua  
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777 VRPrint12@gmail.com



Vinicius Roncaglio - ME



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017**

Vinicius Roncaglio – Me, inscrita no CNPJ n.º 22.654.822/0001-29, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vinicius Roncaglio portador da Carteira de Identidade n.º 8.533.656-8 SSP/PR CPF n.º 045.813.059-18 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Palmas (PR), 05 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**VINICIUS RONCAGLIO - ME**

Vinicius Roncaglio  
Sócio Diretor  
CPF: 045.813.059-18  
RG: 8.533.656-8 SSP/PR

  
**22.654.822/0001-29**

**VINICIUS RONCAGLIO - ME**

Rua Dr. Bevilaqua  
Centro

**85555-000 - Palmas - Paraná**

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777  VRPrint12@gmail.com





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Razão Social: N. Tonial e Cia Ltda  
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1230, Centro, Palmas-PR  
CNPJ: 77.716.249/0002-03

Contratada:

Razão Social: Vinicius Roncaglio - ME  
Endereço: Rua Dr. Bevilacqua, s/n, centro - Palmas - PR  
CNPJ: 22.654.822/0001-29



TABELICNATO DE NOTAS DE PALMAS - PR  
Adriana Bruner Gomes - Tabelis  
R. Augusto Guimarães, 1074, Ed. João Paulo II, Centro. Tel: (46) 3262-4981  
AUTENTICAÇÃO 000973  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.  
Palmas - PR, 03 de março de 2017.  
Em test. *AAC* da verdade. ADRIANA BRUNER GOMES - Tabelis  
Emolumentos: R\$ 3,64(20,00) + selo: R\$ 0,76 - Total: R\$4,40

Atestamos para os devidos fins que a empresa VINICIUS RONCAGLIO - ME, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) como exemplos: Serviços gráficos, Formulários Contínuos, Carnês, Blocos, Tablóides, Panfletos, Folders, Agendas, Revistas, Livros, carimbos, Crachás, Calendários entre outros, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, e goza de bom conceito junto a nossa empresa, pelo atendimento com rapidez, respeitos aos prazos de entrega e atende a todas as especificações solicitadas quanto a qualidade de deus produtos.

Este atestado é válido por 1 (um) ano, após emissão.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Adriana Bruner Gomes  
Tabelis de Notas  
023.851.539-71



Palmas (PR), 03 de Março de 2017.

TABELICNATO DE NOTAS DE PALMAS - PR  
Adriana Bruner Gomes - Tabelis  
R. Augusto Guimarães, 1074, Ed. João Paulo II, Centro. Tel: (46) 3262-4981  
RECONHECIMENTO DE FIRMA 003479  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)NERCI LUZ TONIAL  
Em test. *AAC* da verdade. ADRIANA BRUNER GOMES-Tabelis  
SELO DIGITAL Nº YDM6. gJue. kJbox, Contr:je:  
:iQfzb.MxRS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>  
Emolumentos: R\$ 3,95(0,72) + selo: R\$ 0,76 - Total: R\$4,70

*Nerci Luiz Tonial*

N. Tonial e Cia Ltda  
Nerci Luiz Tonial  
RG: 925519-2  
CPF 061.643.749-87  
Sócio Diretor

*RJ*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

EM BRANCO



Vinicius Roncaglio - ME



**DECLARAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017**

**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC**

A proponente Vinicius Roncaglio - Me, participante do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, declara, que para o recebimento de intimações quando necessário, podem entrar em contato pelo endereço eletrônico: vrprint12@gmail.com, também pelo fone: (46) 3263-8763, com o Sr. Vinicius Roncaglio, pessoa responsável pelo recebimento de informações.

Palmas (PR), 05 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**VINICIUS RONCAGLIO - ME**

Vinicius Roncaglio

Sócio Diretor

CPF: 045.813.059-18

RG: 8.533.656-8 SSP/PR

**22.654.822/0001-29**

**VINICIUS RONCAGLIO - ME**

Rua Dr. Bevilaqua  
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777  VRPrint12@gmail.com



Vinicius Roncaglio - ME



**ANEXO IV  
TERMO DE RENÚNCIA  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017**

**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC**

**TERMO DE RENÚNCIA**

A proponente Vinicius Roncaglio - Me, participante do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Palmas (PR), 05 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**VINICIUS RONCAGLIO - ME**

Vinicius Roncaglio  
Sócio Diretor

CPF: 045.813.059-18

RG: 8.533.656-8 SSP/PR

  
**22.654.822/0001-29**

**VINICIUS RONCAGLIO - ME**

Rua Dr. Bevilaqua  
Centro

**85555-000 - Palmas - Paraná**

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777  VRPrint12@gmail.com

Prefeitura  
Estado  
Fl. nº  
Comissã

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017**  
**ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE: VINICIUS RONCAGLIO - ME**

(16) 3263-8777  
rafica@kaygange.com.br  
Bevilaqua, s/n - Centro  
PR - CEP: 85555-000

Mun. de Irineópolis  
de Santa Catarina

89

Permanente de Licitação

*[Handwritten signature]*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 8/2017 - TP

Processo Administrativo: 28/2017  
Processo de Licitação: 28/2017  
Data do Processo: 25/05/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 90

Folha: 1/1

Comissão Permanente de Licitação

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA".

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 39/2017 (Sequência: 1)**

Ao(s) 13 de Junho de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 008/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 28/2017, Licitação nº. 8/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

VINÍCIUS RONCAGLIO ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 28/2017, Tomada de Preços nº 08/2017, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sra. Patricia Fabiane Fronczak, Sra. Cassiana Lais Brand, Sra. Marcia Maria Kerschler e Sr. Lucio Flavio Lima; Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 08/2017; e o Sr. Abel Kaczoroski - representante da Empresa Vinicius Roncaglio ME. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666 /93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 26/05/2017, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 26/05/2017; Jornal O Iguaçú, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 26/05/2017; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 26/05/2017, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 26/05/2017; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 26/05/2017; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, realizou a análise dos documentos da proponente que se apresentou para o certame: Vinicius Roncaglio ME e foi constatado que a proponente apresentou todos os documentos solicitados de conformidade com o edital. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 13 de Junho de 2017

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
MARCIA MARIA KERSCHER - ..... - MEMBRO  
LUCIO FLAVIO LIMA - ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - ..... - MEMBRO  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO  
ANA MARIA ONEVETCH - ..... - ASSESSORA JURIDICA

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ABEL KACZOROSKI - ..... - Representante



Vinicius Roncaglio - ME

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 08/2017**

Razão Social: VINICIUS RONCAGLIO – ME  
CNPJ: 22.654.822/0001-29  
Inscrição Estadual: 90696696-43  
Endereço: Rua Dr. Bevilaqua s/n, Centro, Palmas-PR, Cep: 85.555-000  
Telefone: (46)3263-8777  
Banco: Sicredi Agência: 0737 e nº. Conta Bancária: 76438-8  
Representante VINICIUS RONCAGLIO  
Cargo: Sócio Diretor  
Carteira de Identidade e CPF: RG: 8.533.656-8 SSP/PR / CPF nº 045.813.059-18

Número de Edições	Descrição	Valor Unitário RS	Valor Total RS
3	Impressão e diagramação de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablôide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²)	3.300,00	9.900,00
TOTAL GERAL DAS 03 EDIÇÕES			9.900,00

**MARCA: VR PRINT**

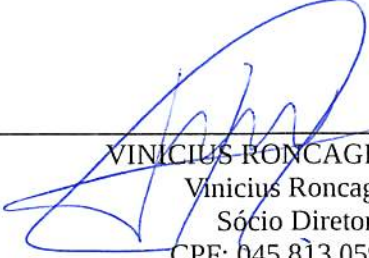
Presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de Entrega: Prazo de 05 (cinco) dias.

Prazo de pagamento de 30 (trinta) dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre o fornecimento.

Palmas, em 05 de Junho de 2017.

  
VINICIUS RONCAGLIO – ME  
Vinicius Roncaglio  
Sócio Diretor  
CPF: 045.813.059-18  
RG: 8.533.656-8 SSP/PR


  
**22.654.822/0001-29**

**VINICIUS RONCAGLIO - ME**

Rua Dr. Bevilaqua  
Centro

**85555-000 - Palmas - Paraná**

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777  VRPrint12@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017**  
**ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROponente: VINICIUS RONCAGLIO - ME**

Prefeitura  
Estadual

Fl. n.º

Comissão

5) 3263-8777

fica@kaygange.com.br

evilaqua, s/n - Centro

R - CEP: 85555-000

Mun. de Irineópolis  
Santa Catarina  
92  
A  
Anexo de Licitação

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 8/2017 - TP**

Processo Administrativo: 28/2017  
Processo de Licitação: 28/2017  
Data do Processo: 25/05/2017

Folha: 1/2

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 93  
Comissão Permanente de Licitação

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA".

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 39/2017 (Sequência: 1)**

Ao(s) 13 de Junho de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 008/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 28/2017, Licitação nº 8/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Presentes à Sessão Pública para julgamento dos envelopes de Propostas de Preços, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 28/2017, Tomada de Preços nº 08/2017, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sra. Patricia Fabiane Fronczak, Sra. Cassiana Lais Brand Sra. Marcia Maria Kerschler e Sr. Lucio Flavio Lima; Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 08/2017; e o Sr. Abel Kaczoroski - representante da Empresa Vinicius Roncaglio ME. A empresa Vinicius Roncaglio ME apresentou termo de renuncia, passando a abertura do envelope de Proposta de Preços. Foi realizada a abertura do envelope de Proposta de Preços, da proponente Habilitada, sendo que a empresa Vinicius Roncaglio ME apresentou o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), ficando os valores abaixo do valor apresentado no edital. Sendo considerada VENCEDORA. A Comissão de Licitação, através de seus membros presentes, considerou o preço compatível com os praticados no mercado e de acordo com o estipulado no edital, apresentando-se vantajoso para a Municipalidade, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

**Participante:** 10632 - VINICIUS RONCAGLIO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 50GR (CINQUENTA GRAMAS) POR METRO QUADRADO (M²).	UN	3,00		0,0000	3.300,00	9.900,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>9.900,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>9.900,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 13 de Junho de 2017

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - Presidente da Comissão de Licitação  
MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO  
LUCIO FLAVIO LIMA - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - MEMBRO  
ANA MARIA ONEVETCH - ASSESSORA JURIDICA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 8/2017 - TP

Processo Administrativo: 28/2017  
Processo de Licitação: 28/2017  
Data do Processo: 25/05/2017

Folha: 2/2

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 94  
A  
Comissão Permanente de Licitação

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ABEL KACZOROSKI

- ..... - Representante

P  
/ 1  
a  
E

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 28/2017  
Processo de Licitação: 28/2017  
Data do Processo: 25/05/2017

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Secretário Municipal Da Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:



01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2017  
b) Licitação Nr.: 8/2017-TP  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 23/06/2017  
e) Data da Adjudicação: 23/06/2017 Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA".

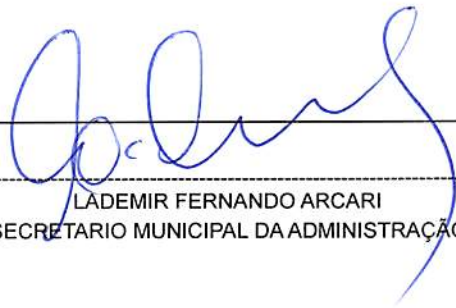
g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 010632 - VINICIUS RONCAGLIO - ME	1	0,0000	9.900,00
	1		9.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8)

Irineópolis, 23 de Junho de 2017.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Secretário Municipal Da Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:



01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:


- a ) Processo Nr.: 28/2017
- b ) Licitação Nr.: 8/2017-TP
- c ) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
- d ) Data Homologação: 23/06/2017
- e ) Data da Adjudicação: 23/06/2017 Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação . "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA".

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 010632 - VINICIUS RONCAGLIO - ME	1	0,0000	9.900,00
	1		9.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8)

Irineópolis, 23 de Junho de 2017.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 28/2017  
Processo de Licitação: 28/2017  
Data do Processo: 25/05/2017

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Secretário Municipal Da Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, ~~a vista do parecer conclusivo~~ exarado pela Comissão de Licitações, resolve:



01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:


- a) Processo Nr.: 28/2017
- b) Licitação Nr.: 8/2017-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 23/06/2017
- e) Data da Adjudicação: 23/06/2017 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA".

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 010632 - VINICIUS RONCAGLIO - ME	1	0,0000	9.900,00
	1		9.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8)

Irineópolis, 23 de Junho de 2017.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**


O(a) Secretário Municipal Da Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2017  
b) Licitação Nr.: 8/2017-TP  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 23/06/2017  
e) Objeto da Licitação "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA".

		(em Reais R\$)	
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010632 - VINICIUS RONCAGLIO - ME	1	0,0000	9.900,00
	1		9.900,00

Irineópolis, 23 de Junho de 2017.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**


O(a) Secretário Municipal Da Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2017
- b) Licitação Nr.: 8/2017-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 23/06/2017
- e) Objeto da Licitação "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA".

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 010632 - VINICIUS RONCAGLIO - ME	1	0,0000	9.900,00
	1		9.900,00

Irineópolis, 23 de Junho de 2017.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO ORGÃO	0400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	0401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ATIVIDADE	2056 – MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
MODALIDADE	3190 – 282 – Aplicações Diretas	65	19.500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		19.500,00

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 100

Comissão Permanente de Licitação

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito acima citado serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO ORGÃO	0400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	0401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ATIVIDADE	2056 – MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
MODALIDADE	4490 – 282 – Aplicações Diretas	73	19.500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		19.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis (SC), em 13 de junho de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

Expirado o prazo recursal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe e a adjudicação da empresa: Vinicius Roncaglio – ME.

Irineópolis, 23 de junho de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 229/2017 - REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º. 229/2017.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA ADMITIDA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e no disposto no Título II – Capítulo III seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até a data de 15/12/2017, os efeitos da Portaria 160/2017 de 02/05/2017, que dispõe sobre a contratação em caráter Temporário da servidora TATIANA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS, nascida em 14/07/1991, portadora do CPF nº 089.095.259-08, RG nº 6.227.521 SESP/SC, para exercer as atividades de Auxiliar de Serviços Gerais (44h/sem) em substituição a servidora efetiva Marizete Pchebela, em licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 22 de Junho de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CONTRATO Nº 50/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017



Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a Proponente Vinicius Roncaglio - ME.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, situada na rua Paraná, nº 200, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 365, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade nº 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 123/2017 de 05 de abril de 2017, de ora em diante denominado de Contratante e a proponente Vinicius Roncaglio - ME, estabelecida na rua Dr. Bevilacqua, nº S/Nº, no bairro denominado centro na cidade de Palmas, Estado do Paraná, CNPJ nº 22.654.822/0001-29, pelo seu representante, Sr. Vinicius Roncaglio, inscrito no CPF sob nº 045.813.059-18 e RG 85336568 SSP/PR, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 28/2017, modalidade Tomada de Preços nº 08/2017, para compras e serviços, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

A presente licitação tem por objetivo a Prestação de Serviço de Impressão de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Veículo de Impressão colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as dimensões (trezentos e noventa e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com resolução de impressão de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²).

A impressão será realizada quadrimestralmente, sendo a primeira logo após assinatura do contrato e as próximas a cada quatro meses, num total de três edições, por um ano.

Será considerada desclassificada a proposta da proponente que deixar de atender alguma exigência do presente Edital;

O objeto licitado deverá ser executado mediante solicitação prévia da municipalidade e entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, o qual deverá ser entregue nas dependências da Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita à Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC.

O preço para contratação do objeto da presente licitação é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), pagos bimestralmente, sendo o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), pelo período de 12 meses.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Número de Edições	Descrição	Valor Unitário RS	Valor Total RS
3	Impressão e diagramação de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²)	3.300,00	9.900,00
TOTAL GERAL DAS 3 EDIÇÕES			9.900,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

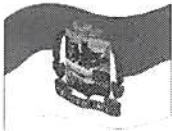
A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

## CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser executado pela empresa vencedora do presente certame, conforme cláusula primeira, e entregue nas dependências da Secretaria Municipal da Administração na Prefeitura Municipal de Irineópolis, no endereço Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina, livre de frete e descarga, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após solicitação da Administração.

## CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

**Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a**



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

## CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na prestação dos serviços será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, através da servidora Ellen Anny Konopka Colombo – Assessora de Imprensa, a qual caberá verificar se estão sendo cumpridos o termos deste Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes da contratação objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade 3.3.90.00.00.00.0100 (8) – Manutenção da Secretaria da Administração - Aplicações Diretas;

## CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato será rescindido quando evidenciado o descumprimento de qualquer cláusula por parte da contratada, ou se verifique a ocorrência de qualquer dos fatos constantes no artigo 78 da Lei de Licitações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em havendo rescisão administrativa, ficam reconhecidos os direitos do Município, nos termos do artigo 77, da Lei de Licitações.

## CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente certame será a partir da assinatura do instrumento de contrato pelo período de 12 meses, prorrogáveis nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços e entrega em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;

A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários;

A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais;

A empresa vencedora do certame fica obrigada, mediante assinatura do respectivo Contrato resultante deste certame, realizar o pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), na alíquota vigente em Lei Municipal, sobre o valor total do serviço descrito nas notas fiscais da contratada, em conformidade com o Art. 6º da L.C. Municipal nº. 017/03 e L.C. Federal nº. 116/03;

A empresa obriga-se a efetuar a retenção para o INSS na Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRF nº 3 de 14.07.2005 em seus artigos 149 e 150.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017, indenizando a Contratada pelos produtos entregues.

**Parágrafo único** – O Município reserva-se no direito de adjudicar o objeto ora contratados no todo ou em parte, de acordo com a sua disponibilidade financeira e necessidade, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017, Processo Licitatório n.º 28/2017, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.


Irineópolis (SC), 23 de junho de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS**  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Contratante

  
**Vinicius Roncaglio - ME**  
**VINICIUS RONCAGLIO**  
Contratado

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

  
Nome: Valdir Marafigo  
CPF: 017.851.289-30



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CONTRATO Nº 50/2017

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017



Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a Proponente Vinicius Roncaglio - ME.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, situada na rua Paraná, nº 200, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 365, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade nº 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 123/2017 de 05 de abril de 2017, de ora em diante denominado de Contratante e a proponente Vinicius Roncaglio - ME, estabelecida na rua Dr. Bevilacqua, nº S/Nº, no bairro denominado centro na cidade de Palmas, Estado do Paraná, CNPJ nº 22.654.822/0001-29, pelo seu representante, Sr. Vinicius Roncaglio, inscrito no CPF sob nº 045.813.059-18 e RG 85336568 SSP/PR, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 28/2017, modalidade Tomada de Preços nº 08/2017, para compras e serviços, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

A presente licitação tem por objetivo a Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²).

A impressão será realizada quadrimestralmente, sendo a primeira logo após assinatura do contrato e as próximas a cada quatro meses, num total de três edições, por um ano.

Será considerada desclassificada a proposta da proponente que deixar de atender alguma exigência do presente Edital;

O objeto licitado deverá ser executado mediante solicitação prévia da municipalidade e entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, o qual deverá ser entregue nas dependências da Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita à Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC.

O preço para contratação do objeto da presente licitação é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), pagos bimestralmente, sendo o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), pelo período de 12 meses.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 107

Comissão Permanente de Licitação

Número de Edições	Descrição	Valor Unitário RS	Valor Total RS
3	Impressão e diagramação de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²)	3.300,00	9.900,00
TOTAL GERAL DAS 3 EDIÇÕES			9.900,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

## CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser executado pela empresa vencedora do presente certame, conforme cláusula primeira, e entregue nas dependências da Secretaria Municipal da Administração na Prefeitura Municipal de Irineópolis, no endereço Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina, livre de frete e descarga, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após solicitação da Administração.

## CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

**Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a**



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

## CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na prestação dos serviços será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, através da servidora Ellen Anny Konopka Colombo – Assessora de Imprensa, a qual caberá verificar se estão sendo cumpridos o termos deste Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes da contratação objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade 3.3.90.00.00.00.00.0100 (8) – Manutenção da Secretaria da Administração - Aplicações Diretas;

## CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato será rescindido quando evidenciado o descumprimento de qualquer cláusula por parte da contratada, ou se verifique a ocorrência de qualquer dos fatos constantes no artigo 78 da Lei de Licitações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em havendo rescisão administrativa, ficam reconhecidos os direitos do Município, nos termos do artigo 77, da Lei de Licitações.

## CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente certame será a partir da assinatura do instrumento de contrato pelo período de 12 meses, prorrogáveis nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços e entrega em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;

A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários;

A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais;

A empresa vencedora do certame fica obrigada, mediante assinatura do respectivo Contrato resultante deste certame, realizar o pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), na alíquota vigente em Lei Municipal, sobre o valor total do serviço descrito nas notas fiscais da contratada, em conformidade com o Art. 6º da L.C. Municipal n.º 017/03 e L.C. Federal n.º 116/03;

A empresa obriga-se a efetuar a retenção para o INSS na Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRF n.º 3 de 14.07.2005 em seus artigos 149 e 150.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017, indenizando a Contratada pelos produtos entregues.

**Parágrafo único** – O Município reserva-se no direito de adjudicar o objeto ora contratados no todo ou em parte, de acordo com a sua disponibilidade financeira e necessidade, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017, Processo Licitatório n.º 28/2017, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.


Irineópolis (SC), 23 de junho de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS**  
**LADEMER FERNANDO ARCARI**  
Contratante

  
**Vinicius Roncaglio - ME**  
**VINICIUS RONCAGLIO**  
Contratado.

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

  
Nome: Valdir Marafigo  
CPF: 017.851.289-30

# Irineópolis

## PREFEITURA

### CONTRATO Nº 50/2017 - PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº 50/2017

Contratante – Prefeitura Municipal de Irineópolis

Contratado – VINICIUS RONCAGLIO - MES

Objeto – Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 3.000 (três mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valtões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de no mínimo 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²).

Valor – R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Vigência – 23/06/2017 a 22/06/2018.

Base Legal – Processo Licitatório nº 28/2017 – Pregão Presencial nº 08/2017, e Lei nº 8.666/93 consolidada.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



### DECRETO Nº 3230/2017

Decreto nº 3.230/2017.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e autorizadas pela Lei nº 1.913 de 07 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Irineópolis, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada.

Art. 2º - Suplementar o valor de R\$ 3.564,69 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminação seguinte:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
2.003 – Manutenção de Convênios e Defesa Civil		
3.3.90.00.00.00.00.0263 (24)	Aplicações Diretas	R\$ 3.564,69

Art. 3º - Para dar face ao crédito suplementar acima citado serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recursos 263 – Recursos Conv. Multa de Trânsito

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 01 de Junho de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3234/2017

Decreto nº 3.234/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferido e autorizado pela Lei nº 1.913 de 07 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no Orçamento próprio do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária a seguir especificada, no valor de 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais):